



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.129/2001 DE 13 DE JULHO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), autorizado pela Lei nº 839/2001, de 13/07/2001, com a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO:	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	20	SETOR DE SERV. PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA	60	SERV. UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
ATIVIDADE	3083	AMPL. REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM	
CAT. ECONÔMICA	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. CAPITAL	
	4.3.1.0	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	
	4.3.1.2	CONTRIB. DESP. CAPITAL	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	15	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	20	SETOR DE SERV. PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	58	URBANISMO	
PROGRAMA	323	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2036	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 13 DE JULHO DE 2.001.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.